



LEI Nº. 1.148/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 n.º 1.119, de 17 de julho 2014, Lei Municipal n.º 1.141, de 09 de dezembro de 2014, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 5º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito especial no valor de **R\$ 6.228.864,47 (Seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias.

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	100.000,00
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1)	9.000,00
04.244.0003.2003	Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 1)	3.000,00
02.0300	Secretaria Municipal da Fazenda	
04.129.0001.2113	Tributação e Arrecadação	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	25.223,72
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.	
15.451.0039.2124	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	1.347.838,65
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	600.000,00
15.451.0039.2163	CONV. “Portal de Acesso ao Município”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	42.410,45
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	3.163,16
15.451.0039.1027	CONV. “Pavimentação de Vias Públicas”	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	100,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	398.629,69
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	100,00



15.451.0039.2168	CONV. "Reforma e Ampliação da ACRUTA"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	3.321,99
02.0500	Secret.Munic.Educação e Cultura	
12.368.0026.2164	CONV. "Construção de Creche Escola – Vila Cristal"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	677.372,36
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	107.589,17
12.365.0026.2165	CONV. "Construção EM – Jardim das Árvores"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	113.000,68
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	49.012,09
13.392.0021.1035	CONV. "Modernização da Biblioteca Pública Municipal"	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 2)	100.000,00
12.368.0026.1068	CONV. "PAR – Material Didático Pedagógico e Brinquedos"	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 5)	19.937,56
12.368.0026.2099	Ensino Infantil – 25%	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (Fonte 1)	100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 1)	100,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte 1)	100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 1)	150.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2166	CONV. "Reforma e Ampliação do CCI"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	32.373,93
08.244.0018.1029	CONV. "Construção do CREAS"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	260.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	59.556,53
08.334.0019.2167	CONV. "Ampliação do PAT"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	36.440,98
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0032.2171	CONV. "Construção PSF – Jardim das Árvores"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	5.586,32
10.301.0032.2169	CONV. "Ampliação PSF – Vila do Lago"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	96.692,83
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	7.995,97
10.301.0032.1030	CONV. "Ampliação PSF – Vila Dourados" – Fundo a Fundo	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	2.097,26
10.301.0032.1031	CONV. "Ampliação PSF – Vila Dourados"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	2.041,00
10.301.0034.1032	CONV. "Ampliação UBS-Central-José Santana da Graça"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	150.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	29.932,64
10.605.0036.2145	CONV. "Academia da Saúde"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	36.000,00
10.301.0034.1033	CONV. "Reforma Interna UBS-José Santana da Graça"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	199.999,35
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	100,00
10.301.0032.2170	CONV. "Construção PSF - Cristal"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	320.232,19
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	99.046,57
02.0900	Secret.Munic.Agric.Abastecimento e Meio Ambiente	



04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica (Fonte 2)	215.680,67
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.813.0009.1034	CONV. "Cobert. Quadras Vicente Beneli e Praça do Trab."	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	118.656,69
27.813.0009.2173	CONV. "Construção Quadra Esportiva – VI. Água Bonita"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 2)	4.814,81
27.813.0009.2172	CONV. "Construção de Piscina Pública"	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 5)	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 1)	101.617,21
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....	6.228.864,47

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2014, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	Poder Executivo	
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv.	
15.451.0039.2124	Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51 (174)	Obras e Instalações (Fonte 1)	15.000,00
02.0500	Secret.Munic.Educação e Cultura	
12.368.0026.2101	Ensino Fundamental 25% QESE	
3.3.90.30 (291)	Material de Consumo (Fonte 2)	50.000,00
3.3.90.36 (293)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 2)	20.000,00
02.1000	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	
27.813.0009.2009	Lazer e Recreação para Todos	
3.3.90.31 (671)	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	13.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	98.000,00

Art. 5º – Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos 3º e 4º serão utilizados recursos provenientes:

A) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 5.290.298,41 (Cinco milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	FONTE	VALOR
CONV. "Recapeamento Asfáltico"	05	1.347.838,65
CONV. "Pavimentação de vias públicas"	05	100,00
CONV. "Portal de Acesso ao Município"	05	42.410,45
CONV. "Pró-Infância – Vila das Árvores"	05	113.000,68
CONV. "PAR – Material Didático, Pedagógico e Brinquedos"	05	19.937,56
CONV. "Construção do CREAS"	05	260.000,00
CONV. "Ampliação PSF – Dourados"- Fundo a Fundo	05	100.000,00
CONV. "Ampliação PSF – Dourados"	05	100.000,00
CONV. "Construção PSF – Vila Cristal"	05	320.232,19
CONV. "Ampliação UBS – José Santana da Graça"	05	150.000,00
CONV. "Academia da Saúde"	05	36.000,00



CONV. "Reforma Interna UBS – José Santana da Graça"	05	199.999,35
CONV. "Construção de Piscina Pública"	05	100.000,00
CONV. "Cobertura das Quadras V. Beneli e Praça do Trabalhador"	05	400.000,00
Sub – Total		3.189.518,88
TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
	FONTE	VALOR
CONV. "Recapeamento Asfáltico"	02	600.000,00
CONV. "Pavimentação de vias públicas"	02	398.629,69
CONV. "Construção de Creche Escola – Vila Cristal"	02	784.961,53
CONV. "Ampliação PSF – Vila do Lago"	02	96.692,83
CONV. "Fehidro 118/2014"	02	215.680,67
CONV. "Construção de Quadra Esportiva – Vila Água Bonita"	02	4.814,81
Sub - Total		2.100.779,53
TOTAL		5.290.298,41

B) ANULAÇÃO PARCIAL de rubricas orçamentárias no valor de R\$ 798.342,34 (Setecentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), das seguintes rubricas de despesas:

02	Poder Executivo	
02.0100	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2023	Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11 (010)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (Fonte 1)	12.000,00
02.0400	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serv	
04.122.0001.2020	Manutenção da Frota	
3.3.90.30 (150)	Material de Consumo (Fonte 1)	18.263,16
04.122.0001.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.39 (156)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	60.000,00
15.451.0038.2128	Eliminação de Barreiras Arquitetônicas	
3.3.90.39 (165)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	10.000,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.39 (185)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	150.313,87
02.0500	Secret. Munic. Educação e Cultura	
12.368.0026.2097	Manutenção dos Laboratórios de Informática	
3.3.90.30 (272)	Material de Consumo (Fonte 1)	34.012,09
12.368.0026.2100	Ensino Fundamental – 25%	
4.4.90.52 (289)	Equipamentos e Material Permante (Fonte 1)	15.000,00
12.368.0026.2087	Pintura das Quadras Poliesportivas – 25%	
3.3.90.39 (261)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 2)	70.000,00
02.0700	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0019.2044	Centro de Convivência do Idoso	
3.3.90.39 (384)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	19.216,99
08.243.0019.2046	Serviço de Convivência para Adolescentes	
3.1.90.11 (408)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (FR1)	59.509,44
3.1.91.13 (409)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (FR1)	9.521,40
08.244.0018.2041	CREAS–Centro de Referência Especializado de Assist.	
3.3.90.36 (421)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	7.500,00
08.244.0019.2050	Centro de Formação Profissional "Daniel Peitl"	
3.3.90.39 (447)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	20.000,00
02.0800	Fundo Municipal de Saúde	
04.122.0001.2074	Secretaria e Dependências	



3.3.90.30 (464)	Material de Consumo (Fonte 1)	5.000,00
3.3.90.39 (467)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	20.000,00
4.4.90.52 (468)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	10.000,00
10.122.0011.2011	Capacitação Profissional	
3.3.90.39 (471)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	20.000,00
10.301.0030.2133	Locomoção de Pacientes	
3.3.90.30 (477)	Material de Consumo (Fonte 1)	10.000,00
3.3.90.39 (479)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	10.000,00
10.301.0033.2138	Clinica Odontológica	
3.3.90.30 (498)	Material de Consumo (Fonte 1)	5.000,00
10.301.0034.2139	Unidade Básica de Saúde	
3.3.90.39 (513)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	30.000,00
4.4.90.52 (516)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	20.000,00
10.301.0037.2146	Farmácia	
3.3.90.30 (525)	Material de Consumo (Fonte 1)	5.000,00
10.302.0031.2132	Clinica de Reabilitação	
3.3.90.39 (549)	Outros Serviços Terceiros–Pessoa Jurídica (Fonte 1)	5.000,00
4.4.90.52 (550)	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 1)	5.000,00
10.605.0036.2145	Academia da Saúde	
3.3.90.36 (583)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (Fonte 1)	1.759,79
02.1100	Encargos Gerais do Município	
09.272.0001.2161	Encargos Previdenciários	
3.3.90.47 (675)	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 1)	150.300,00
02.1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.244.0001.2049	Casa dos Conselhos Municipais	
3.1.90.11 (705)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (FR1)	13.749,60
3.1.91.13 (706)	Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária (Fonte 1)	2.196,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	798.342,34

C) Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 238.223,72 (Duzentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 6º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 10 de Fevereiro de 2015, 25º. Ano da Emancipação Política e 23º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



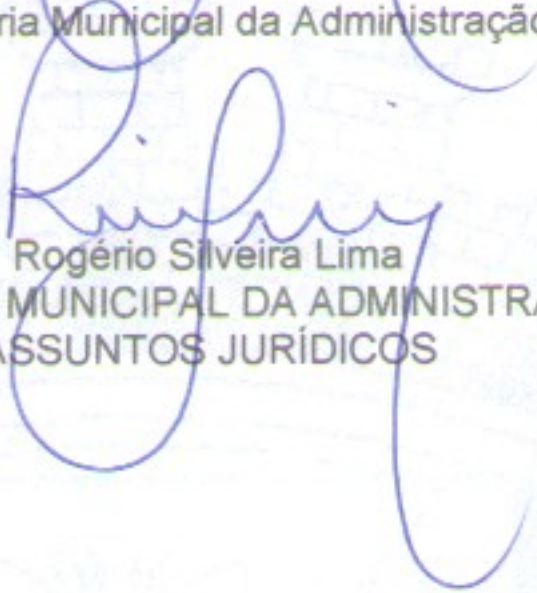
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 10 de Fevereiro de 2015.


Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS